

TRANSMAAS TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA RODOVIA BR 290, 3018 SALA 4 - DISTRITO RODOVIARIO

CEP 97513-570 - URUGUAIANA - RS - BRASIL

operacional@transmaas.com.br

CNPJ 05.900.947/0001-72 TELEFAX: (55) 3414-1194 / (55) 3411-3764

Nº C.F.: 013149 Emissão: 15/07/2020

1º - Via Adiantamento

0,00

CONTRATO DE AFRETAMENTO/MANIFESTO DE CARGA

Fone:

Motorista: ALEXANDRE DA ROSA MENDES Cidade: PORTO ALEGRE, RS Endereço: ESTRADA JOÃO ANTOIO SILVEIRA C.N.H.: 04551234504

R.G. : 1036663001 CPF: 555.810.640-91

IZL8E49/IYU-7823 Frota Nº: 4647 Marca/Ano: VOLKSWAGEN/2019

Proprietário: TRANSGP TRANSP.ROD.DE CARGAS LTDA Odômetro:

Endereço: ROD.BR.392 KM 01 NR.2367 SANTA MARIA, RS Dependentes:

CNPJ/CPF: 11.048.206/0001-08

Mic/Dta Nº: BR.4440. Data de Emissão: Quantidade: Valor:

Mercadoria:

GUARULHOS - SP - BRASIL 15/07/2020 Origem: Frete Ton.:

BUENOS AIRES, , ARGENTINA Destino: Peso liquido Kg:

6.730,514 Tipo de carga : Frigorifica X Carga Seca Lotação: Peso bruto Kg: 7.707,151

$\overline{}$			
e	Cotação da Moeda :		0,0000
	Valor do Frete:	R\$	9.000,00
	ADIANTAMENTO	R\$	0,00
do frete	3 adiantamento	R\$	0,00
ģ	4 Adiantamento	R\$	0,00
Discriminação c	5 Adiantamento	R\$	-4.500,00
	Sub-Total:	R\$	4.500,00
nin	7 Adiantamento	R\$	-4.000,00
crit	(-) IRRF:	R\$	0,00
Dis	(-) INSS :	R\$	0,00
	(-) SEST/SENAT :	R\$	0,00
	Saldo a Receber :	R\$	500,00

Dados de Pagamento TRANSMAAS LOGISTICA JEFERSON BAIRROS

Clausulas contratuais

Qualquer avaria, umedecimento ou extravio da mesma será de inteira responsabilidade do transportador contratado.

O SALDO DE FRETE FICA RETIDO SE HOUVER PROBLEMAS NA CARGA E SOMENTE SERÁ LIBERADO QUANDO DA REGULARIZAÇÃO DO SINISTRO PELA SEGURADORA.

CARGA TOMBADA OU SINISTRADA NÃO TERÁ DIREITO A SALDO DE FRETE.

Diarias :Prazo de liberação na aduana de 72hrs. úteis,a contar da HORA de ingresso do caminhão. Apos diarias de R\$ 200.00.

O prazo de descarga é de 24hs, Apos diarias de R\$ 150,00

O motorista deve ligar no mínimo 2 vezes para a empresa durante o trânsito e informar localização da carga.

Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.

Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conforme descriminadas. Declaro ter recebido o valor do vale pedágio.

Declaro estar ciente das clausulas acima e comprometo-me a cumpri-las conf. descriminadas. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA todas e quaisquer infrações ,multas e penalidades que foram impostas em decorrência do não cumprimento das normas de trânsito ,bem como das normas editadas pela ANTT,inclusive as relacionadas a utilização de equipamentos obrigatórios ,as quais a CONTRATADA expressamente declara conhecer e fielmente cumprir Atrasos e dificuldades na realização da viagem que tenham sido originadas por falta de manutençao dos veículos são de inteira responsabilidade da CONTRATADA gerando retenção de saldo e desconto de 5% do valor contratado até o cancelamento total do saldo.

Discriminação da carga embarcada

CRT Data CRT MIC	Remetente Endereço	Quantidade Embalagem	Peso Bruto Peso Liquido	Fatura	Valor	Destinatário Endereço
BR.4440.04975 14/07/2020 01/01	SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS L RUA COLINA		7.707,151 6.730,514		FCA US\$	BERNER S.A OMBU

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação do serviço de transporte representado por este contrato,a importância supra de QUATRO MIL REAIS a título de adiantamento, pelo que passo plena e total quitação

TRANSMAAS LOGISTICA	ALEXANDRE DA ROSA MENDES CPF:555.810.640-91 RG:1036663001				
25/08/2020 as 10:48 Local: FINANCEIRO-PC Usuario: Jeferson Bairros - Transmaas	Sistema desenvolvido por ÁLAMO INFORMATIZAÇÃO LTDA				